



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.467, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do IPMCS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e no Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), os membros a seguir nominados:

I - Responsável técnico pela gestão dos recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2012: JAIRO DE FREITAS CARDOSO;

II - Diretor Presidente da Unidade Gestora do RPPS: MARISTELA FRAGA DOMINGUES;

III - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal: ROSANA CARVALHO MASSON;

IV - 01 (um) representante do Poder Legislativo; CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA;

V - 01 (um) representante do Conselho Curador do IPMCS: AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER;

VI - 01 (um) suplente indicado pelo Executivo, que representará em caso de ausência ou impedimentos, qualquer dos titulares citados nos itens “III” a “V”: FABIOLA SAMPAIO DE OLIVEIRA CORDOVA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 30 de março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-